

PORTARIA Nº 56, DE 5 DE JULHO DE 2019

Designar os membros, titular e suplente, da Comissão de Ética da Fundação Casa de Rui Barbosa.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 8987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, visando aprimorar e otimizar processos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Ética da Fundação Casa de Rui Barbosa:

Membro Titular da Comissão

Servidor: José Almino de Alencar e Silva Neto

Matrícula SIAPE: nº 6.673.171.

Mandato: 30 de julho de 2019 a 29 de julho de 2022.

Membro Suplente da Comissão

Servidor: Fábio Jardim dos Santos

Matrícula SIAPE: nº 1.732.741.

Mandato: 30 de julho de 2019 a 29 de julho de 2022.

Art. 2º - Dispensar, a pedido, o servidor Adams José dos Santos Vieira, matrícula SIAPE nº 1.088.662, a contar de 29 de julho de 2019.

Art. 3º - Designar a servidora Renata Regina Gouvêa Barbatho, matrícula SIAPE nº 1.088.662, para atuar como suplente de Aparecida Marina de Souza Rangel, matrícula SIAPE nº 1.355.392, na Comissão de Ética da FCRB, com mandato complementar de 30 de julho de 2019 a 5 de agosto de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra e vigor na data da sua publicação.



LUCIA MARIA VELLOSO DE OLIVEIRA

